

COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

FIERGS CIERGS

ALERTA GERENCIAL

NOVAS MEDIDAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS PARA CONTER A CRISE DO NOVO CORONAVÍRUS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)

[Inteiro Teor – Instrução Normativa SERFB nº 1.965 de 13 de julho de 2020](#)

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa nº 1.965, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2020, **adiou, para o último dia útil do mês de setembro de 2020**, o prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), referente ao ano-calendário de 2019, aplicando-se o prazo estabelecido inclusive nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos no período entre janeiro e abril do ano-calendário de 2020.

A Instrução Normativa entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS E DAS CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVAS

[Inteiro Teor – Portaria Conjunta nº 1.178 de 13 de julho de 2020](#)

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio da Portaria Conjunta nº 1.178, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2020, **prorrogaram, por 30 dias, o prazo de validade** das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND).

A Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Considerando que, diante da situação de calamidade pública decretada, novas medidas para evitar o contágio e os reflexos sociais e econômicos do novo coronavírus estão sendo propostas a todo momento, recomenda-se o acompanhamento constante nos Portais Oficiais, como o [Portal de Medidas de Apoio ao Setor Produtivo do Ministério da Economia](#), a fim de se verificar possível alteração posterior nas providências firmadas.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis – CONTEC

contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739

Coordenador: José Luis Korman Tenenbaum